

1. OBJETIVO

O concurso tem o objetivo de escolher e premiar os melhores Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e de Iniciação Científica (IC) publicados anualmente, desenvolvidos com tema parcial ou integralmente relacionado a Geossintéticos, em universidades brasileiras.

2. PREMIAÇÃO

2.1. PRÊMIO TCC

(I) Para os 3 primeiros colocados: diploma, dispensa de pagamento da anuidade da IGS Brasil por 1 (um) ano e um exemplar do livro “Manual Brasileiro de Geossintéticos”.

(II) Para o primeiro colocado: Custeio para participação no Regeo & Geossintéticos 2023, em Salvador, Bahia.

(III) Para os orientadores dos 3 primeiros colocados: uma placa de homenagem e menção honrosa nos canais de divulgação ABINT e IGS Brasil.

2.2. PRÊMIO IC

(I) Para os 3 primeiros colocados: diploma, dispensa de pagamento da anuidade da IGS Brasil por 1 (um) ano e um exemplar do livro “Manual Brasileiro de Geossintéticos”.

(II) Para o primeiro colocado: Overview 360º Geossintéticos: visitas técnicas a indústrias fabricantes de Geossintéticos e Custeio para participação no Regeo & Geossintéticos 2023, em Salvador, Bahia.

(III) Para os orientadores dos 3 primeiros colocados: uma placa de homenagem e menção honrosa nos canais de divulgação ABINT e IGS Brasil.

3. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Podem participar estudantes formandos ou formados nos cursos regulares de escolas brasileiras de nível superior, que tenham publicado/finalizado, no Brasil, Trabalho de Conclusão de Curso em 2021/2023 e/ou finalizado Iniciação Científica em 2021/2023.

3.2. Para ser elegível ao prêmio, o TCC ou a IC devem ser desenvolvidos com tema parcial ou integralmente relacionado aos Geossintéticos.

3.3. Apenas trabalhos publicados em português poderão concorrer.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período 15/03/2022 a 15/05/2023, pelo autor do trabalho concorrente.

4.2. No caso de haver mais de um autor, os demais nomes deverão ser indicados no espaço apropriado da ficha de inscrição, sendo efetuada apenas uma inscrição por trabalho.

4.3. Cada Professor pode indicar mais de um candidato, desde que todas as condições para concorrência ao prêmio sejam satisfeitas por cada indicado.

4.4. A inscrição deve ser enviada por meio da seguinte página web:

<http://geossinteticos.org.br/premiotccc>

4.4.1. O texto deverá ser enviado em formato pdf, para avaliação, salvo com o último sobrenome do concorrente e a primeira inicial (ex: SILVA A_Anexo I.pdf). O formato é livre, porém a fonte utilizada deve ser ao menos número 10. Sugere-se que contenha, ao menos, Título, Resumo, Introdução/Revisão, Objetivos, Materiais e Métodos, Resultados, Conclusão e Bibliografia, e que seja bem ilustrado com fotos, figuras e gráficos relevantes no contexto da publicação original (Trabalho de conclusão de curso, Relatório final de iniciação científica ou Artigo final de iniciação científica).

4.4.2. Os dados do autor e orientador, bem como da Instituição de Ensino, não deverão constar dos arquivos de textos dos trabalhos. A análise será, portanto, às cegas, sem identificação dos autores. Informações da identificação dos autores serão fornecidas somente por meio da Ficha de Inscrição (4.4.3).

4.5. Vencedor ou não deste concurso, o participante licencia à IGS Brasil e ao CTG-ABINT o direito de uso e reprodução das informações contidas nos trabalhos enviados e de sua imagem, para efeitos de divulgação em quaisquer mídias.

5. SELEÇÃO

5.1. Os trabalhos de TCC serão julgados por uma comissão julgadora composta por 3 profissionais das indústrias de fabricantes de Geossintéticos e empresas patrocinadoras da ABINT e IGS Brasil, e os trabalhos de IC serão julgados por uma comissão julgadora composta por 3 Professores universitários com elevado conhecimento em geossintéticos. Os membros da Comissão julgadora não podem ter nenhuma relação com os concorrentes, seus trabalhos ou suas universidades.

5.2. A análise dos trabalhos considerará cinco critérios:

(i) adequação às recomendações do Regulamento;

(ii) motivação e relevância do tema;

(iii) metodologia utilizada;

(iv) resultados, e;

(v) principais conclusões.

5.3. Cada membro do júri atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), para cada um dos critérios. Será vencedora a proposta que obtiver o maior valor na somatória das notas atribuídas pelos membros do júri aos critérios.

5.4. O resultado da avaliação com a escolha do vencedor do concurso a que se refere este Regulamento será divulgado, exclusivamente, nos canais de comunicação da IGS Brasil e do CTG ABINT, até o dia 15/07/2023.

Nota: Em caso de empate em qualquer das etapas de avaliação, a comissão julgadora decidirá pelo trabalho com maior relevância do tema.

6. PRAZOS

(i) Inscrições: 15/03/2022 a 15/05/2023.

(ii) Anúncio dos trabalhos vencedores: 15/07/2023.

(iii) A Premiação dos trabalhos vencedores será feita durante um evento comemorativo desta premiação. Nesta ocasião, os 3 (três) vencedores de cada categoria deverão realizar uma apresentação de 15 minutos sobre os respectivos trabalhos premiados.


7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição no concurso representa o reconhecimento e aceitação das normas deste Regulamento.

7.2. As questões não previstas neste Regulamento serão analisadas e deliberadas pelos organizadores do Prêmio, bem como Conselhos da IGS Brasil e CTG ABINT.



Natália de Souza Correia
Coordenadora IGS Brasil



Laerte Guião Maroni
Coordenador do CTG ABINT